

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº: 050/2024**  
**DIÁRIO OFICIAL Nº 35.793 Dia: 23.04.2024**  
**PROTOCOLO Nº 1065062**

**Onde se lê:** Contrato Nº 049/2024 - **Leia-se:** Contrato Nº 050/2024  
**Protocolo: 1065625**

## CONTRATO

**Contrato Nº: 051/2024**  
**Dispensa de Licitação Nº 004/2024**

Data da Dispensa: 17.04.2024

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de concurso público, visando ao preenchimento de vagas previstas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e superior.

Valor Global estimado do Contrato: R\$ 1.900.500,00 (um milhão, novecentos mil e quinhentos reais).

Fundamento: Art. 29, inciso VII da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura: 19.04.2024

Vigência: 19.04.2024 a 18.10.2025

Contratada: FUNDAÇÃO CETAP

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 158, Sala 902 - Bairro: Campina CEP: 66010-000 Belém-PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo  
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1065897**

**Contrato Nº: 049/2024**  
**Inexigibilidade Nº 028/2024**

Data: 10/04/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "36º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS", que será realizado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de 08 a 12 de maio de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização do esporte regional, objetivando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 11/04/2024

Vigência: 11/04/2024 a 10/10/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE TOCANTINS

Endereço: Av. Jarbas Passarinho s/nº - Bairro: Centro

CEP: 68525-000 Bom Jesus de Tocantins/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1065643**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 24/04/2024, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

A Comissão

**Protocolo: 1065874**

toridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1065895**

**PORTARIA Nº 425, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/158758, designada pela PORTARIA Nº 154 de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 050/2024/CPS/NC/SESPA, de 18 de abril de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a Processo nº 2016/158758, designada pela PORTARIA Nº 154 de 30/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de abril de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1065887**

**PORTARIA Nº 426, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do nº 2018/256300, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 157 de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.702 de 02/02/2024 e redesignação pela PORTARIA Nº 297 de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.754 de 22/04/2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 051/2024/CPS/NC/SESPA, de 18 de abril de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a Processo nº 2018/256300, a qual foi instaurada pela PORTARIA Nº 157 de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.702 de 02/02/2024 e redesignação pela PORTARIA Nº 297 de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.754 de 22/04/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de abril de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1065906**

**PORTARIA Nº 345, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 25/04/2024, o contrato administrativo da servidora DANIELI MARCIANO MOURA, matrícula nº 5955657/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 12º Centro Regional de saúde - Conceição do Araguaia, conforme Processo nº 2024/462505.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.04.2024.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Secretária de Estado de Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 427, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 052/2024/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2019/544234 e anexo nº 2016/456270, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às au-